

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2014

INFORMAÇÃO GERAL

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados é um órgão da Ordem dos Advogados, conforme o disposto no nº 2 do artº 9º do Estatuto da Ordem dos Advogados.

Nos termos do disposto na alínea q) do nº 1 do artº 45º do Estatutos da Ordem dos Advogados, o Conselho Geral deve submeter à aprovação da Assembleia Geral as contas relativas ao ano civil anterior, conjuntamente com o respetivo relatório sobre as atividades anuais que forem apresentadas pelo Bastonário.

O presente relatório respeita às contas individuais do Conselho Geral do ano de 2014, as quais, depois de aprovadas pelo órgão, constituirão anexo das contas globais da Ordem dos Advogados, as quais compreende ainda as contas dos Conselhos Distritais, sendo que estas integram as contas dos Conselhos de Deontologia e das Delegações e Agrupamentos de Delegações da sua jurisdição territorial.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentam-se em seguidas as demonstrações financeiras;

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2014
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2014
- Demonstração da variação dos fundos patrimoniais
- ANEXO
- Demonstração e relatório da execução orçamental

Outras demonstrações financeiras e ou o desenvolvimento destas, são apresentadas no âmbito das contas nacionais integradas.

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO GERAL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014			
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 de dezembro de 2014	31 de dezembro de 2013
ATIVO			
<i>Ativo não corrente</i>			
Ativos fixos tangíveis	3.1, 4, 18	593.845,16	586.369,08
Ativos intangíveis	4	73.568,73	115.149,70
Outros ativos financeiros	5.3	1.782,33	564,36
		669.196,22	702.083,14
<i>Ativo corrente</i>			
Inventários	3.2, 6	73.201,06	52.186,82
Clientes	3.3.1, 5.2	29.640,70	31.176,00
Adiantamentos a fornecedores	10	12.634,29	36.686,51
Estado e outros entes públicos	12	53.264,96	71.063,29
Advogados	5.1	3.755.379,20	3.142.763,04
Estruturas da Ordem dos Advogados	10	906.089,79	0,00
Outras contas a receber	5.3	34.076,42	100.357,52
Diferimentos	7	155.905,42	127.346,50
Caixa e depósitos bancários	3.3.2, 3, 8	5.381.222,02	10.285.769,62
		10.401.413,86	13.847.349,30
Total do ativo		11.070.610,08	14.549.432,44
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
<i>Fundos patrimoniais</i>			
Fundos		7.953.329,72	2.126.249,76
Resultados transitados		772.672,30	4.241.586,60
Resultado líquido do período		386.146,05	112.725,81
Total dos fundos patrimoniais	9	9.112.148,07	6.480.562,17
PASSIVO			
<i>Passivo não corrente</i>			
		0,00	0,00
<i>Passivo corrente</i>			
Fornecedores	10	362.490,53	486.008,44
Adiantamentos de clientes	5.2	20.675,80	17.035,80
Estado e outros entes públicos	12	216.456,47	128.626,94
Estruturas da Ordem dos Advogados	10	0,00	1.353.814,42
Outras contas a pagar	3.3.5, 10	296.754,51	330.829,17
Diferimentos	11	1.062.084,70	5.752.555,50
		1.958.462,01	8.068.870,27
Total do passivo		1.958.462,01	8.068.870,27
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		11.070.610,08	14.549.432,44

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO em 31 de dezembro de 2014			
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2014	2013
Vendas e prestação de serviços	3.5, 13	185.284,93	224.933,70
Rendimentos estatutários	3.5, 13	6.559.133,31	6.795.305,91
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1.4, 6	-19.405,61	-21.190,86
Fornecimentos e serviços externos	15, 20	-3.514.600,05	-4.165.201,75
Gastos com o pessoal	14	-1.897.192,24	-1.868.631,25
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	5.1, 15, 20	-150.132,79	-116.974,73
Provisões (aumentos/reduções)	5.3, 20	31.132,06	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,36	0,00
Outros rendimentos e ganhos	13	36.852,55	14.473,76
Outros gastos e perdas	15, 20	-801.310,64	-833.102,91
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		429.761,88	29.611,87
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4, 15, 20	-127.806,15	-85.415,03
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		301.955,73	-55.803,16
Juros e rendimentos similares obtidos	12	107.248,81	214.686,59
Resultado antes de impostos		409.204,54	158.883,43
Imposto sobre o rendimento do período	3.7, 17	-23.058,49	-46.157,62
Resultado líquido do período	9	386.146,05	112.725,81

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Descrição	Notas	Fundos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2013		2.126.249,76	3.575.410,35	666.176,25	6.367.836,36
Aplicação de resultados	9		666.176,25	-666.176,25	0,00
Resultado apurado no período	9			112.725,81	112.725,81
Saldo em 31 de dezembro de 2013		2.126.249,76	4.241.586,60	112.725,81	6.480.562,17
Saldo em 01 de janeiro de 2014		2.126.249,76	4.241.586,60	112.725,81	6.480.562,17
Aplicação de resultados	9		112.725,81	-112.725,81	0,00
Transferência de contas		3.551.367,12	-3.551.367,12		0,00
Custas suportadas de anos anteriores			-30.610,46		-30.610,46
Outras correções			337,47		337,47
Reajustamentos com Conselhos Distritais		2.275.712,84			2.275.712,84
Resultado apurado no período	9			386.146,05	386.146,05
Saldo em 31 de dezembro de 2014		7.953.329,72	772.672,30	386.146,05	9.112.148,06

Breve comentário às contas do ano 2014

As contas do Conselho Geral do ano 2014 são encerradas com um resultado positivo de € 386.146,05, contra os € 112.725,81 registados no ano anterior, o que determinou um aumento do autofinanciamento na ordem dos € 350.000,00, face ao gerado no ano anterior.

Beneficiaram com este resultado quer a liquidez, quer a autonomia e solvabilidade, situadas em patamares bastante confortáveis, garantido a realização e concretização das competências do Conselho Geral e do Conselho Superior.

Para tal contribuiu uma diminuição dos gastos relativamente ao ano anterior em perto de 9%, bastante superior à diminuição dos rendimentos.

Trata-se do efeito das políticas e medidas de contenção dos gastos que, para além de se tratar de medidas de gestão imperativas, permitem também combater a tendência de diminuição dos rendimentos, designadamente os respeitantes à receita proveniente da procuradoria e taxas de justiça cível.

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do órgão: Conselho Geral da Ordem dos Advogados
Morada: Largo de S. Domingos, nº 14-1º - 1160-060 LISBOA
Natureza: Pessoa coletiva pública de natureza associativa
Entidade jurídica: ORDEM DOS ADVOGADOS
Sede: Largo de S. Domingos, 14-1º - 1160-060 LISBOA

As contas aqui apresentadas foram aprovadas pelo Conselho Geral, em plenário realizado no dia 7 de Abril de 2015.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Ordem dos Advogados está abrangida pelo normativo contabilístico aplicável às entidades do setor não lucrativo (ESNL), publicado pelo Decreto-Lei 36-A/2011, de 9 de Março.

Sem prejuízo da observância do disposto neste normativo, designadamente do disposto na norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo, homologada por Despacho nº 74/2011/MEF, do Ministro de Estado e Finanças, publicado através do Aviso nº 6726-B/2011, de 14 de Março, o Conselho Geral adotou códigos de contas adequados ao reconhecimento e controlo de determinadas operações, designadamente aquelas que respeitam a operações internas, derrogando-se, assim a adoção de alguns dos códigos de contas, constantes do Código de Contas que integra o referido normativo, aprovado e publicado pela Portaria 106/2011, de 14 de Março.

Nestes termos, o Conselho Geral adota o mesmo referencial contabilístico que os demais órgãos da OA, pelo que a preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras obedeceram ao SNC/ESNL e à respetiva NCRF, bem como foram adotadas as mesmas políticas contabilísticas.

Salvo indicação em contrário, o €uro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais, podendo os valores de alguns quadros explicativos de determinadas rubricas ou atividades serem arredondados para o €uro.

De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda €uro.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E IMPARIDADES

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com este regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Foram as seguintes as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras:

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, qualquer que seja a sua natureza, são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização, de acordo com a sua vida útil média, fixada para grupos homogéneos de bens.

Considera-se também como valor residual para cada grupo homogéneo de bens, logo para cada um dos elementos respetivos, o valor estimado de realização, com exceção dos equipamentos de informática para os quais não se considera qualquer valor residual, na medida em que, a existir, o seu valor de realização não é materialmente relevante.

O Conselho Geral realiza testes de imparidade aos elementos do seu ativo fixo tangível com uma periodicidade de dois anos.

3.2 Inventários

As mercadorias são mensuradas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

São reconhecidas perdas por imparidade nos casos em que o custo seja superior ao valor estimado de recuperação.

3.3 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros no Conselho Geral classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respetiva:

3.3.1 Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade, para que as mesmas reflitam o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objetiva da incobrábilidade da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação.

3.3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

3.3.3 Depósitos a prazo

Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando, por regra, entre 90 dias e 180 dias, podendo ser renovados automaticamente e os juros negociados e líquidos da

retenção de impostos, creditados na conta depósitos à ordem, na data do respetivo vencimento.

3.3.4 Títulos negociáveis

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado.

3.3.5 Contas a pagar

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

3.3.6 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos subsequentes os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

3.4 Instrumentos financeiros de médio e longo prazo

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efetivo.

3.5 Reconhecimento do rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.

Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Já quanto aos rendimentos estatutários, apenas as quotizações, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo valor bruto incluindo os descontos concedidos pelo recebimento antecipado, estando este desconto reconhecido nos gastos.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, o Conselho Geral segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

3.6 Provisões, ativos e passivos contingentes

Sempre que o Conselho Geral reconhece a existência de uma obrigação fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas que se mantenha a possibilidade de afetar os exercícios futuros, o CG não reconhece um passivo contingente mas promove a sua divulgação.

No que respeita a ativos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os ativos contingentes são divulgados.

3.7 Imposto sobre o rendimento

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.

O CG também poderá realizar operações de natureza comercial e também pode obter rendimentos de capital, decorrentes de aplicações financeiras que realize.

Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando a taxa de IRC das entidades sem finalidade lucrativa, à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

3.8 Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos em final de exercício, são refletidos nas demonstrações financeiras, enquanto os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, são divulgados nas notas do anexo.

3.9 Alteração de políticas, estimativas e erros fundamentais

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são baseados nas últimas informações disponíveis.

As revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro. São reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

Perante os erros materialmente relevantes, relativos a períodos anteriores, proceder-se-á à revisão da informação comparativa apresentada nas demonstrações financeiras do exercício em que são identificados.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogéneo de bens, deduzido do valor residual, sendo:

<i>Grupo homogéneo de bens</i>	<i>Vida útil (anos)</i>
Edifícios e outras construções	40-50
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Telemóveis	3-4
Intangíveis	NCRF 6 e NCRF/ESNL

No quadro seguinte demonstra-se o movimento operado no período:

Ativos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Biblioteca	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<i>Em 01 de janeiro de 2013</i>						
Valor de aquisição	343.409,88	40.000,00	1.617.281,23	855.100,08	48.630,32	2.904.421,51
Depreciação acumulada	-139.508,34	-35.000,00	-1.497.906,45	-648.623,67	-17.561,60	-2.338.600,06
Valor líquido	203.901,54	5.000,00	119.374,78	206.476,41	31.068,72	565.821,45
<i>Em 31 de dezembro de 2013</i>						
Valor de aquisição	343.409,88	40.000,00	1.617.281,23	855.100,08	48.630,32	2.904.421,51
Aquisições			78.330,59	12.761,42	1.862,36	92.954,37
Reajustamento					-104,15	-104,15
Subtotal	343.409,88	40.000,00	1.695.611,82	867.861,50	50.388,53	2.997.271,73
Depreciação do período	12.043,55		21.571,47	33.198,65	5.361,60	72.175,27
Reajustamentos de saldos das amortizações acumuladas					127,32	127,32
Depreciações acumuladas	-151.551,89	-35.000,00	-1.519.477,92	-681.822,32	-23.050,52	-2.410.902,65
Valor líquido	191.857,99	5.000,00	176.133,90	186.039,18	27.338,01	586.369,08

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO GERAL

Ativos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Biblioteca	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<i>Em 01 de janeiro de 2014</i>						
Valor de aquisição	343.409,88	40.000,00	1.695.611,82	867.861,50	50.388,53	2.997.271,73
Depreciação acumulada	-151.551,89	-35.000,00	-1.519.477,92	-681.822,32	-23.050,52	-2.410.902,65
Valor líquido	191.857,99	5.000,00	176.133,90	186.039,18	27.338,01	586.369,08
<i>Em 31 de dezembro de 2014</i>						
Valor de aquisição	343.409,88	40.000,00	1.695.611,82	867.861,50	50.388,53	2.997.271,73
Aquisições			72.326,13	5.390,75	15.789,91	93.506,79
Reajustamento					67,15	67,15
Subtotal	343.409,88	40.000,00	1.767.937,95	873.252,25	66.245,59	3.090.845,67
Depreciação do período	6.812,87		38.418,75	33.466,34	7.527,22	86.225,18
Reajustamentos de saldos das amortizações acumuladas					-127,32	-127,32
Depreciações acumuladas	-158.364,76	-35.000,00	-1.557.896,67	-715.288,66	-30.450,42	-2.497.000,51
Valor líquido	185.045,12	5.000,00	210.041,28	157.963,59	35.795,17	593.845,16

Todos os bens do ativo fixo estão afetos às diversas atividades desenvolvidas pelo Conselho Geral ou em benefício dos Advogados.

Os edifícios constantes desta demonstração encontram-se afetas ao Conselho Distrital de Évora (€ 215.069,18) e Delegação de Bragança (€ 128.340,70), embora constem nas contas individuais do Conselho Geral.

Quanto aos intangíveis, operou-se o seguinte movimento:

Ativos intangíveis	Programas de computadores
<i>Em 01 de janeiro de 2013</i>	
Valor de aquisição	10.939,65
Depreciação acumulada	-7.293,10
Valor líquido	3.646,55
<i>Em 31 de dezembro de 2013</i>	
Valor de aquisição	10.939,65
Aquisições	124.742,91
Subtotal	135.682,56
Depreciação do período	13.239,76
Depreciações acumuladas	-20.532,86
Valor líquido	115.149,70

Ativos intangíveis	Programas de computadores
<i>Em 01 de janeiro de 2014</i>	
Valor de aquisição	135.682,56
Depreciação acumulada	-20.532,86
Valor líquido	115.149,70
<i>Em 31 de dezembro de 2014</i>	
Valor de aquisição	135.682,56
Aquisições	0,00
Subtotal	135.682,56
Depreciação do período	41.580,97
Depreciações acumuladas	-62.113,83
Valor líquido	73.568,73

No quadro precedente divulga-se o montante investido em programas de computadores, a que foi atribuído um período de vida útil de 3 anos.

Os programas adquiridos satisfazem os requisitos da NCRF 6 (definição, reconhecimento e mensurabilidade), sendo evidentes os benefícios económicos futuros, pelo que reúne os critérios para serem reconhecidos como ativos.

5. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

5.1 - A principal rubrica de devedores respeita às dívidas de quotizações de advogados, que se apresenta do seguinte modo:

<i>Quotizações</i>	2014	2013
Dívidas com maturidade até 5 anos	3.755.379,20	3.142.763,04
Dívidas com maturidade de 5 ou mais anos	1.802.794,88	1.502.529,30
Dívida total	5.558.174,08	4.645.292,34
Imparidades acumuladas	-1.802.794,88	-1.502.529,30
Líquido a receber	3.755.379,20	3.142.763,04

No capítulo dedicado à análise da execução orçamental é desenvolvida a análise desta rubrica que constituiu, como é sabido, a principal fonte de receitas da O.A.

5.2 - O saldo da conta clientes corresponde essencialmente a prestações de serviços relativos a inserção de publicidade no Boletim da Ordem dos Advogados e a patrocínios.

<i>Clientes</i>	<i>2014</i>	<i>2013</i>
Clientes nacionais	105.842,44	107.377,74
Clientes mercado comunitário	17.000,00	17.000,00
Adiantamento de clientes	-20.675,80	-17.035,80
Imparidades acumuladas	-93.201,74	-93.201,74
Líquido a receber	8.964,90	14.140,20

As imparidades reconhecidas respeitam a processos ainda não encerrados, relacionados com patrocínios e publicidade inserta no boletim.

5.3 - Além das dívidas de clientes, o Conselho Geral possui outros créditos, dos quais se destacam os mais relevantes:

<i>Outros devedores</i>	<i>2014</i>	<i>2013</i>
Adiantamentos a pessoal	10.168,62	11.456,12
Advogados em contencioso-custas		31.132,06
Outros devedores	336,95	2.573,37
Imparidades acumuladas	-8.700,00	-39.832,06
Líquido a receber	1.805,57	5.329,49

Atenta a dificuldade na cobrança das custas suportadas em sede de cobrança coerciva de quotas, foi reconhecido o gasto e revertidas as imparidades criadas.

Caso estas custas venham a ser recebidas, uma vez que se encontram em processo de cobrança coerciva, será reconhecido o ganho à medida que tal ocorra.

Foram ainda reconhecidos os acréscimos de rendimentos, em observância do princípio da periodização económica, como segue:

<i>Devedores por acréscimos de rendimentos</i>	<i>2014</i>	<i>2013</i>
Juros de aplicações financeiras	7.851,05	75.092,23
Outros rendimentos	20.675,80	19.935,80
Total	28.526,85	95.028,03

6. INVENTÁRIOS

O Conselho Geral possui, na sua “loja”, um conjunto de artigos com imagem corporativa, obras literárias e outros artigos que são disponibilizados aos advogados, através de venda.

Estes artigos estão mensurados ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de mercado.

Interessa realçar que uma parcela significativa respeita a obras literárias que, na sua maioria se destinam a ser oferecidas a convidados da OA, no âmbito de eventos ou com o simples objetivo de presentear. Nestas circunstâncias, considera-se que a mensuração dos inventários respeitantes a obras literárias não considera o preço de mercado, mas o seu preço de aquisição, na medida em que será este o valor a atribuir à oferta de inventários, quando a mesma ocorra.

Ainda assim, e por recomendação do Revisor Oficial de Contas, estamos a efetuar um teste de imparidades aos inventários.

No presente período fizemos acrescentar ao inventário um conjunto de artigos, decorrente de uma recontagem efetuada a todas as existências.

Segue o mapa dos inventários e a demonstração do custo das mercadorias vendidas, refletindo esta regularização.

<i>Inventários</i>	<i>2014</i>	<i>2013</i>
Mercadorias	73.201,06	52.186,82

<i>Custo das mercadorias vendidas</i>	
Existência inicial	52.186,82
Compras	18.437,25
Regularização de existências - autoconsumos	31,64
Regularização de existências - ajustamento do inventário	-22.014,24
Existência final	73.201,06
Custo das mercadorias vendidas	19.405,61

7. DIFERIMENTOS – gastos a reconhecer

Em observância do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam, quer os gastos já pagos, quer os rendimentos já recebidos, conforme os quadros seguintes:

<i>Gastos a reconhecer</i>	2014	2013
Certificados digitais		49.647,43
Cédulas profissionais		3.761,03
Rendas	4.479,09	5.210,07
Seguros	29.360,06	
Serviços especializados	63.678,39	39.331,58
Quotizações de filiação	53.777,00	
Licenças temporárias	3.871,37	9.410,61
Encargos com cobrança de quotas		19.879,30
Medicina, higiene e segurança	739,51	106,48
Total	155.905,42	127.346,50

8. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

A demonstração dos fluxos de caixa e seus equivalentes será apresentada integrada nas contas nacionais.

O montante total de pagamentos de investimentos foi de € 93.506,79, sendo que não ocorreram quaisquer fluxos de financiamento, tendo as atividades de investimento sido financiadas na sua totalidade por fundos próprios.

9. FUNDOS PATRIMONIAIS

Para a variação dos fundos patrimoniais afetos ao Conselho Geral, contribuiu o resultado líquido do período e ainda os ajustamentos de contas com os Conselhos Distritais.

10. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

As dívidas a fornecedores e a outros credores estão reconhecidas pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano.

Destacam-se as rubricas mais relevantes:

<i>Fornecedores</i>	2.014	2.013
Fornecedores nacionais	362.490,53	486.008,44
Adiantamentos a fornecedores	-12.634,29	-36.686,51
Líquido a pagar	349.856,24	449.321,93

<i>Outros credores</i>	2.014	2.013
Pessoal	26.654,60	27.632,38
Credores por acréscimo de gastos - Encargos com férias	221.132,20	210.845,85
Credores por acréscimo de gastos - honorários	6.000,00	
Credores por acréscimo de gastos - outros encargos com pessoal		62.453,15
Outros credores por acréscimo de gastos	254,78	1.923,79
Cerificação legal de contas	12.915,00	12.177,00
Serviços jurídicos	7.213,96	
Empresas de comunicações	13.755,89	5.521,70
CPAS - taxas de justiça	6.600,00	6.550,00
Ministério da Justiça	1.825,00	1.825,00
Outros credores	403,08	1.900,30
Líquido a pagar	296.754,51	330.829,17

11. DIFERIMENTOS – rendimentos a reconhecer

De igual modo e de acordo com o já referido princípio da periodização económica, foi reconhecido o diferimento dos seguintes rendimentos:

<i>Rendimentos a reconhecer</i>	<i>2014</i>	<i>2013</i>
Recebimento antecipado de quotas	1.062.084,70	5.752.373,94

A variação apresentada no quadro supra, justifica-se por o recebimento anual antecipado das quotas do ano de 2014 ter ocorrido no ano de 2013.

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Pese embora a circunstância de ser da competência do Conselho Geral o pagamento ao Estado de todas as contribuições e impostos da Ordem dos Advogados, com exceção das contribuições e descontos para a Segurança Social, as contas do Conselho Geral refletem apenas as dívidas correntes que lhe são imputáveis, estando as dívidas desta natureza, dos demais órgãos, refletidas nas suas próprias contas.

Deste modo, a totalidade das dívidas de contribuições e impostos da Ordem dos Advogados para com o Estado e a Segurança Social, encontram-se relevadas nas contas consolidadas.

É a seguinte a posição das contas do Conselho Geral com o Estado e a Segurança Social:

<i>Estado e outros entes públicos</i>	<i>2014</i>	<i>2013</i>
Saldo devedores		
IRC retido na fonte a favor da entidade	43.597,54	61.967,07
Iva a recuperar	9.667,42	8.803,54
Outros saldos devedores	0,00	292,68
Total a recuperar	53.264,96	71.063,29
Saldos credores		
IRC a pagar	23.058,49	46.157,62
IRS e IRC retido na fonte pela entidade	85.130,11	35.807,93
Iva a pagar	15.079,42	12.639,51
Contribuições e descontos para a Segurança Social	93.188,45	34.021,88
Total a pagar	216.456,47	128.626,94

No que respeita ao Conselho Geral, a Ordem dos Advogados não tem dívidas em mora quer ao Estado, quer à Segurança Social.

13. RÉDITO

As vendas estão reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.

Os réditos resultantes das prestações de serviços estão reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço, líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Quando sujeitas a impostos (imposto sobre o valor acrescentado), as prestações de serviços estão reconhecidas pelo seu valor líquido.

Em resumo:

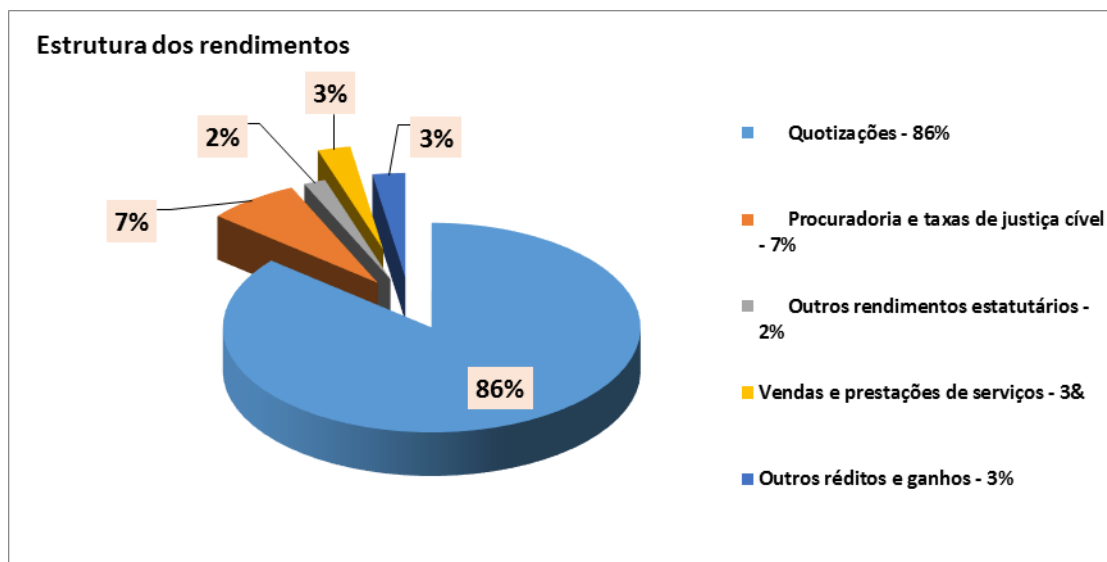
<i>Rédito</i>	<i>2014</i>	<i>2013</i>
Rendimentos estatutários	6.559.133,31	6.795.305,91
Quotizações	5.953.685,77	5.913.625,56
Procuradoria e taxas de justiça cível	497.093,20	756.320,35
Outros rendimentos estatutários	108.354,34	125.360,00
Vendas e prestações de serviços	185.284,93	224.933,70
Outros réditos e ganhos	175.233,78	229.160,35

Os rendimentos estatutários representam cerca de 95% dos rendimentos do Conselho Geral, representado as quotizações 86% desse total dos rendimentos.

A receita proveniente da procuradoria e da taxa de justiça cível representa 7%.

Destaca-se ainda, incluído nos restantes rendimentos, o rendimento de aplicações financeiras no montante de € 107.248,10, representando cerca de 2% dos rendimentos totais.

A figura seguinte ilustra a estrutura dos rendimentos totais.



14. GASTOS COM PESSOAL

Gastos com pessoal	2014	2013
Remunerações	1.477.953,13	1.435.794,89
Encargos para a Segurança Social	323.603,58	290.178,56
Seguros de acidentes de trabalho	12.686,96	15.870,98
Seguro de saúde - grupo	37.334,41	35.374,77
Medicina, higiene e segurança	2.552,93	3.006,93
Formação profissional	739,20	
Benefícios (pensões e complemento de reforma)	38.413,20	40.079,60
Outros gastos com pessoal	3.908,83	48.325,52
Total	1.897.192,24	1.868.631,25

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO GERAL

Nos termos da portaria 105/2011, de 14 de março, divulga-se que durante o ano 2014 e em média, prestaram serviço no Conselho Geral e no Conselho Superior 53 funcionários com a saída de 4 e a entrada de 2, sendo o quadro de pessoal o seguinte:

<i>Departamento</i>	<i>2014</i>	<i>2013</i>
<i>Secretariado do Bastonário</i>	2	2
<i>Departamento Jurídico</i>	7	6
<i>Departamento de Processos</i>	5	7
<i>Departamento Informático</i>	14	11
<i>Departamento Administrativo</i>	12	14
<i>Biblioteca</i>	5	5
<i>Departamento Financeiro, Recursos Humanos e Compras</i>	4	4
<i>Departamento Editorial e Comunicação</i>	5	4
<i>Total</i>	53	53

No dia 31 de dezembro era de 52, o número efetivo de funcionários ao serviço do Conselho Geral e do Conselho Superior.

Mais se divulga, nos termos da mesma portaria que o número de membros dos órgãos estatutários é de 43, conforme consta no quadro seguinte, não sendo estes remunerados.

Excetua-se o órgão “Bastonário”, com o total de remunerações registadas de € 119.027,69, as quais incluem a remuneração da atual Bastonária e ainda uma parcela respeitante ao anterior Bastonário, devida até ao termo do exercício de funções.

Mais se esclarece que aquelas remunerações, como todas as demais, incluem os encargos com férias (subsídio de férias e retribuição do período de férias) respeitantes ao ano de 2014, mas a processar e a pagar no ano de 2015, como consta na nota 10 deste Anexo.

<i>Órgão</i>	<i>2014</i>	<i>2013</i>
Bastonário	1	1
Conselho Superior	22	22
Conselho Geral	20	20

No presente período económico iniciou-se um novo mandato com mudança de todos os seus membros.

15. GASTOS TOTAIS

No mapa seguinte destacam-se as principais rubricas dos gastos totais, os quais constam melhor desenvolvidos na página 26 e comentados no capítulo destinado à análise da execução orçamental.

Resumo dos gastos	2014	2013
Gastos com pessoal	1.897.192	1.868.631
Honorários	228.943	222.595
Trabalhos especializados	1.213.635	1.280.126
Seguros	1.063.088	1.379.279
Rendas e alugueres	61.453	61.002
Comunicação	357.616	429.616
Limpeza e higiene	51.830	55.703
Conservação e reparação	48.685	41.989
Quotizações de filiação em Associações	66.855	65.226
Divulgação institucional	26.096	278.506
Deslocações e estadas	268.866	223.169
Material de expediente e funcionamento	69.242	39.020
Energia e fluidos	33.600	35.913
Gastos não desembolsáveis	277.939	202.820
Restantes gastos	209.812	239.083
Total	5.874.851	6.422.679

A diminuição dos gastos relativamente ao ano anterior foi de cerca de 8,5% e decorre dos efeitos das medidas de racionalização dos mesmos e da renegociação dos vários contratos.

Destes destaca-se o seguro de responsabilidade profissional, atento o peso que tem no conjunto dos gastos do Conselho Geral e do Conselho Superior (cerca de 18%) e para o que foi conseguida uma diminuição no preço do prémio na ordem dos 20%, sem diminuição das garantias.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Destaca-se a parcela dos gastos destinados à estrutura e funcionamento do Conselho Geral e do Conselho Superior, o que se resume no quadro seguinte:

<i>Departamento / Serviço</i>	<i>Pessoal</i>	<i>Outros</i>	<i>Total</i>
Secretariado do Bastonário	98.970	2.130	101.100
Departamento Jurídico	232.131	904	233.035
Departamento Administrativo	337.263	4.080	341.344
Departamento Financeiro, Recursos Humanos e Compras	140.542	113.008	253.550
Departamento Informático	381.770	146.688	528.459
Departamento de Processos	134.667	41.258	175.926
Biblioteca	178.907	5.752	184.659
Departamento Editorial e Comunicação	163.003	2.718	165.721
Totais	1.667.254	316.539	1.983.793

Acrescenta-se que alguns destes Serviços desenvolvem atividades não só no âmbito do Conselho Geral e do Conselho Superior, mas ainda ao nível dos Conselhos Distritais e Delegações, como é o caso do Departamento Financeiro, Departamento Informático e Serviço de Acesso ao Direito.

No capítulo destinado à análise da execução orçamental, dá-se conta da imputação dos restantes gastos aos diversos centros de atividade, incluindo os imputados às Comissões e Institutos.

Importa, contudo, realçar que cerca de 39% dos gastos incorridos no Conselho Geral têm como destino os Advogados, traduzidos em benefícios diretos e indiretos, os quais se resumem no quadro seguinte:

Gastos que se traduzem em benefícios para os Advogados

Descrição	Montante
Base de dados da jurisprudência	81.180
Seguro de responsabilidade profissional	1.042.748
Serviço de Acesso ao Direito	157.341
Plataforma "SINOA" (Acesso ao Direito e registo da prática de atos)	126.556
Biblioteca	184.659
Certificados digitais	186.343
Cédulas profissionais	33.420
Boletim	317.354
Revista	141.679
TOTAIS	2.271.279

17. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os rendimentos de capitais são tributados autonomamente e totalizaram € 107.248,81, a que corresponde o IRC de € 23.058,49.

De referir que, relativamente a este imposto, já foi efetuada a retenção na fonte de € 43.597,54, pelo que há a recuperar do Estado a quantia de 15.539,45 €.

Contudo, o imposto sobre o rendimento efetivo será apurado nas contas nacionais, na medida em que os restantes rendimentos de natureza comercial, para efeitos tributários, embora não tenham produzido matéria tributável, considerando as contas individuais do Conselho Geral, relevam para o cômputo do seu apuramento a nível nacional.

18. INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados totalizaram € 93.506,79, distribuídos da seguinte forma:

<i>Investimentos</i>		
Descrição	2014	2013
Equipamento de informática	32.842,47	78.330,59
Programas de informática	0,00	124.742,91
Mobiliário	6.286,77	0,00
Equipamento diverso	48.986,80	1.862,36
Biblioteca	5.390,75	12.761,42
Total de investimentos	93.506,79	217.697,28

19. Responsabilidades não divulgadas nas demonstrações financeiras

Encontra-se em vigor uma garantia bancária prestada pelo BCP, no montante de € 12.444,00, a qual não se encontra refletida nas demonstrações financeiras.

Relacionada com esta garantia bancária existe um depósito a prazo cativo, no montante de € 1.296,87, junto do mesmo Banco.

20. Desenvolvimento dos gastos e perdas

Apresenta-se em seguida, o desenvolvimento dos gastos incorridos no âmbito do Conselho Geral e do Conselho Superior, com exclusão das operações internas com os Conselhos Distritais e Delegações contempladas estas em documento próprio, a análise da execução orçamental.

DESENVOLVIMENTO DOS GASTOS E PERDAS POR NATUREZAS

<i>Descrição</i>	2014	2013
Gastos com pessoal	1.897.192,24	1.868.631,25
<i>Remunerações</i>	1.477.953,13	1.435.794,89
<i>Encargos sociais</i>	323.603,58	290.178,56
<i>Outros gastos com pessoal</i>	95.635,53	142.657,80
Fornecimentos e serviços externos	3.514.600,05	4.165.201,90
Serviços especializados	1.574.607,82	1.911.365,18
<i>Trabalhos especializados</i>	1.213.635,12	1.280.126,17
<i>Divulgação institucional</i>	26.096,32	278.505,83
<i>Vigilância e segurança</i>	18.122,01	18.659,85
<i>Honorários</i>	228.942,60	222.594,84
<i>Comissões</i>	1.587,00	7.176,00
<i>Conservação e reparação</i>	36.516,75	30.335,94
<i>Serviços bancários</i>	12.168,28	11.653,02
<i>Encargos com cobrança de quotas</i>	37.539,74	62.313,53
Materiais	69.241,58	39.020,40
<i>Ferramentas e utensílios de desgaste rápido</i>	1.146,07	1.648,25
<i>Livros e documentação técnica</i>	220,17	372,68
<i>Material de escritório</i>	16.806,29	15.044,15
<i>Artigos para oferta</i>	26.695,57	4.973,39
<i>Material de decoração</i>	6.225,56	1.312,81
<i>Material de limpeza e higiene</i>	18.117,87	15.411,24
<i>Jornais e revistas</i>	30,05	257,88
Energia e fluidos	33.600,08	35.912,58
<i>Eletricidade</i>	30.882,79	29.597,75
<i>Água</i>	353,60	526,58
<i>Combustível</i>	2.363,69	5.788,25
Deslocações, estadas e transportes	297.522,28	248.721,85
<i>Deslocações e estadas</i>	268.866,25	223.169,02
<i>Transportes de pessoal</i>	6.603,65	6.700,45
<i>Transportes de materiais</i>	2.022,52	134,07
<i>Portagens e estacionamento</i>	4.887,50	6.622,40
<i>Refeições por conveniência serviço de titulares de órgãos</i>	14.307,67	10.215,69
<i>Refeições por conveniência serviço com outras entidades</i>	834,69	1.880,22
Serviços diversos	1.539.628,29	1.930.181,89
<i>Rendas e alugueres</i>	61.452,66	61.001,94
<i>Comunicação</i>	357.615,56	429.615,70
<i>Seguros</i>	1.063.087,84	1.379.279,30
<i>Despesas de representação</i>	9.621,68	2.664,85
<i>Limpeza, higiene e conforto</i>	33.711,87	40.291,96
<i>Águas, cafés e outros</i>	13.932,68	14.818,67
<i>Outros serviços</i>	206,00	2.509,47

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO GERAL

DESENVOLVIMENTO DOS GASTOS E PERDAS POR NATUREZAS

<i>Descrição</i>	2014	2013
<i>Outros gastos e perdas</i>	165.714,20	164.866,04
<i>Impostos e taxas</i>	33.072,19	52.152,88
<i>Ofertas e amostras de inventários</i>	118,50	2.536,75
<i>Quotizações de filiação em Associações</i>	66.854,91	65.226,24
<i>Inscrições em eventos</i>	1.761,85	1.277,00
<i>Não especificados</i>	63.906,75	43.673,17
<i>Subtotal</i>	5.577.506,49	6.198.699,19
<i>Perdas por imparidade para dívidas e reversões (advogados e outros)</i>	150.132,79	117.405,33
<i>Gastos de depreciação do ativo fixo e intangível</i>	127.806,15	85.415,03
<i>Custo das mercadorias vendidas</i>	19.405,61	21.159,22
<i>Gastos e perdas totais antes de impostos</i>	5.874.851,04	6.422.678,77